



## EDITAL

**José Manuel Fernandes**, Presidente da União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro, torna público, nos termos e para efeitos previstos no nº 1 do artigo 9º da Lei das Autarquias Locais (Lei nº 169/99, de 18 de setembro na redação que lhe foi dada pela Lei nº 5 A/2002, de 11 de janeiro), que terá lugar no próximo dia **05 de novembro do corrente ano, às 18:30h, no Convento de São José**, a 2ª reunião da Assembleia de Freguesia, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

### Ordem de Trabalhos

- 1º Ponto - Aprovação da Ata nº 1;-----
- 2º Ponto – Eleição dos Vogais da Junta, mediante proposta do Presidente da Junta;-----
- 3º Ponto – Eleição da Mesa da Assembleia de Freguesia (Presidente, 1º secretário e 2º secretário).-----

Por este meio, convocam-se os eleitos para a Assembleia de Freguesia e convida-se a população desta Freguesia a assistir à segunda reunião do Órgão.---

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais.-----

Lagoa, 31 de outubro de 2025

O Presidente da União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro

(José Manuel Fernandes)